

Portaria n.º 162/012, de 22 de maio, conjugado com o artigo 61.º do Regulamento Interno n.º 329/2013, de 28 de agosto.

6 — Conteúdo funcional: Condução de viaturas ligeiras afetas ao Centro de Saúde Pública Doutor Gonçalves Ferreira para transporte de pessoas e bens; receção e entrega de expediente e encomendas, bem como apoio à área de expediente na distribuição de correspondência e ida aos CTT; operações de cargas e descargas.

7 — Requisitos de admissão: estar integrado na carreira de assistente operacional, ser detentor de vínculo de emprego público e ser portador de carta de condução;

8 — Local de trabalho: instalações do CSPGF, sitas na Rua Alexandre Herculano, 321, 4000-055 Porto;

9 — Formalização de candidaturas: as candidaturas podem ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio para a morada indicada no ponto 8, e ainda por via eletrónica para o endereço [recursos.humanos@insa.min-saude.pt](mailto:recursos.humanos@insa.min-saude.pt), devendo ser acompanhadas dos seguintes documentos: a) currículo profissional, documento comprovativo do vínculo de emprego público detido, documento comprovativo da remuneração auferida e documento comprovativo da última avaliação de desempenho.

10 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

13 de maio de 2016. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

209587067

### Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

#### Despacho (extrato) n.º 6874/2016

Por despacho do Presidente do Conselho Diretivo de 05/04/2016:

Maria de Fátima Almeida Rodrigues, Assistente Graduada da Carreira Médica Hospitalar de Imuno-Hemoterapia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 38 horas para 37 horas semanais), considerando o n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a 06 de abril de 2016.

11 de maio de 2016. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Beatriz Sanches Faxelha*.

209579437

## PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

### Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P.

#### Aviso (extrato) n.º 6534/2016

O Conselho Diretivo do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. (IMPIC), de modo a assegurar o normal funcionamento deste Instituto, em reunião de 02 de maio de 2016, deliberou, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2015 de 13 de setembro, extinguir o Departamento de Licenciamento (DLIC), unidade orgânica de nível II.

9 de maio de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Fernando José de Oliveira da Silva*.

209585333

#### Aviso (extrato) n.º 6535/2016

O Conselho Diretivo do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. (IMPIC), em reunião de 2 de maio de 2016,

deliberou, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2015 de 13 de setembro, o seguinte:

1 — Proceder à criação do Departamento de Contratação Pública Eletrónica (DCPE), unidade orgânica de nível II, que funciona na dependência direta do Conselho Diretivo.

2 — O DCPE possui as seguintes competências:

a) Participar em equipas de representação técnica nacional em matéria de contratos públicos junto das instâncias nacionais, europeias e internacionais relevantes;

b) Apoiar o Conselho Diretivo na definição do modelo de contratação pública eletrónica nacional, em articulação com as demais entidades competentes em razão da matéria;

c) Formular propostas técnicas e regulamentares em matéria de contratação pública eletrónica;

d) Gerir o portal dos contratos públicos, designado «Portal Base», nos termos e para os efeitos definidos no Código dos Contratos Públicos, incluindo os observatórios de obras públicas de bens e serviços;

e) Cooperar com outras entidades públicas e privadas no domínio da contratação pública eletrónica.

12 de maio de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Fernando José de Oliveira da Silva*.

209585439

## ECONOMIA

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 6875/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, com efeitos a 30 de abril de 2016, o licenciado José Miguel Ferreira da Silva das funções de secretário pessoal no meu Gabinete, para as quais havia sido designado pelo Despacho n.º 213/2016, de 23 de dezembro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2016.

2 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de técnico especialista no meu gabinete, no âmbito das respetivas habilitações e qualificações profissionais, o licenciado José Miguel Ferreira da Silva.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório do designado é o dos adjuntos.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que, sem prejuízo do disposto no n.º 1, produz efeitos desde 1 de maio de 2016.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

12 de maio de 2016. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*.

#### ANEXO

#### Nota Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: José Miguel Ferreira da Silva.  
Data de nascimento: 06 de outubro de 1986.  
Nacionalidade: Portuguesa.

2 — Habilitações académicas:

2010: Licenciatura em Relações Internacionais, pela Universidade do Minho.

3 — Experiência profissional:

Entre dezembro de 2015 e abril de 2016: Secretário pessoal, no Gabinete do Ministro da Economia;